

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Portaria n.º 26-A/2026 de 11 de março de 2026

Nos termos do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 40.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, na sua redação atual, conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2025/A, 8 de outubro, adiante Estatuto do Pessoal Docente, e no artigo 4.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, na redação atual conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2026/A, de 21 de janeiro, adiante Regulamento de Concurso, os quadros de escola do pessoal docente do sistema educativo público regional devem ser revistos anualmente, de forma a permitir o ajustamento do número de lugares à satisfação das respetivas necessidades permanentes, nomeadamente, face à flutuação do número de alunos inscritos e às necessidades resultantes das situações de extinção do vínculo de pessoal docente às Escolas.

Ainda, conforme n.ºs 5 e 7 do artigo 4.º do Regulamento de Concurso, nas escolas e grupos de recrutamento em que se verifique carência de pessoal docente nos termos a fixar em resolução do conselho de governo, a abertura de vaga apurada em resultado do recurso a contratos de trabalho a termo resolutivo com docentes pelas Escolas, em horário anual e completo, é feita em quadro de escola e não em quadro de ilha.

E, nos termos do disposto nos artigos 4.º-A e 4.º-B do referido Regulamento de Concurso, o recurso a contratos de trabalho a termo resolutivo pelas escolas da rede pública regional, em horário anual e completo, em cada grupo de recrutamento, por períodos de três anos, determina a abertura do correspondente número de vagas no grupo de recrutamento e no quadro ilha a que pertencem as escolas onde se verificou a sucessão de contratos, deduzido o número de vagas apuradas para o quadro dessas escolas no respetivo grupo de recrutamento, para provimento no ano escolar subsequente; igualmente, a celebração sucessiva e ininterrupta de contratos de trabalho a termo, em horário anual e completo, no mesmo grupo ou em grupo de recrutamento diferente, por docentes com habilitação profissional para a docência, nos últimos 3 anos escolares, incluindo o ano escolar em que decorre o procedimento concursal para provimento de pessoal docente, dá lugar à abertura de vaga em quadro de ilha, no grupo de recrutamento em que se verificou a última contratação.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 40.º do Estatuto do Pessoal Docente, e nos artigos 4.º, 4.º-A e 4.º-B do Regulamento de Concurso, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, o seguinte:

1. O número de lugares dos quadros de escola de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico para o ano escolar 2026/2027 constam dos mapas I, II e III do Anexo I da presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
2. O número de lugares do quadro regional de pessoal docente de Educação Moral e Religiosa Católica para o ano escolar 2026/2027 constam do mapa IV do Anexo I da presente Portaria, da qual faz parte integrante.
3. O número de lugares dos quadros de Ilha de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico para o ano escolar 2026/2027 constam dos mapas I e II do Anexo II da presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
4. Nos mapas dos Anexos a que se referem os números anteriores, estão identificados, com o sinal (I:), os lugares de quadro a que os incentivos à estabilidade docente se aplicam, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º do Regulamento de Concurso.

5. Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 20.º do Regulamento de Concurso, para o ano escolar 2026 /2027, um (1) dos lugares de quadro a concurso no grupo de Informática – código 550, previstos nos mapas II dos Anexos I e II da presente portaria, pode ser preenchido por indivíduo portador de habilitação própria para a docência (titular de curso científico anterior ao Processo de Bolonha concluído entre 1984 e 2007 e reconhecido como tal pela Direção-Geral da Administração Educativa: Hab_Pp-GR_550).

6. A integração do pessoal docente nos quadros a que se referem os números anteriores da presente Portaria faz-se nos termos do disposto nos artigos 42.º, 57.º e 77.º do Estatuto do Pessoal Docente e do Anexo I ao mesmo, e no artigo 16.º do Regulamento de Concurso.

7. É revogada a Portaria n.º 17/2025, de 27 de fevereiro.

8. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto.

Assinada a 11 de março de 2026.

A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

ANEXO I

MAPA I - Lugares dos Quadros de Escola 2026/2027

Educação Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, Educação Moral e Religiosa Católica e Educação Especial

	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO							EDUCAÇÃO ESPECIAL				E.M.R.C.
	Educação-Pré-Escolar	1.º Ciclo Ensino Básico	Inglês 1.º C.E.B.	Português e Ciências Sociais/História	Português e Francês	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Ed. Especial E.P.E.	Ed. Especial 1.º C.E.B.	Ed. Especial 2.º e 3.º C.E.B./E.S.	Língua Gestual Portuguesa	Educação Moral Religiosa Católica
QUADROS DE ESCOLA	100	110	120	200	210	220	230	240	250	260	101	111	700	360	290
EBS de Santa Maria	16	31	2	5	1	3	3	4	1	3	3	3	2		1
EBI de Água de Pau	8	11	1	2	2	2	4	2	2	3	2	2	1		
EBI da Lagoa	23	40	1	9	1	5	9	4	2	6	3	5	1		1
Esc. Sec. da Lagoa													5		
EBS de Nordeste	9	17	1	5	1	2	3	2	1	3	2	3	3		
Esc. Sec. Antero de Quental													5		
Esc. Sec. Domingos Rebelo													5		
Esc. Sec. das Laranjeiras													5		1
EBI Canto da Maia	36	72	4	10	1	10	14	9	5	10	6	9	3		
EBI Roberto Ivens	31	55	2	12	3	11	15	11	4	9	5	8	2		
EBI de Arrifes	24	45		3	1	10	7	4	2	6	6	12	5	4 (t:1)	1
EBI de Vila de Capelas	24	45	1	4		9	8	8	2	8	4	5	3		1
EBI de Ginetes	11	22		5		5	6	5	1	4	2	2	1		
EBS da Povoação	14	31	1	5	1	2	5	7	2	5	2	5	2		
Esc. Sec. da Ribeira Grande												1	3		
EBI da Maia	17	24		2		5	5	6	3	4	4	5	2		
EBI de Rabo de Peixe	28	69	2	3	1	12	10	12	5	10	5	10	5		1
EBI da Ribeira Grande	24	61	2	12	1	6	8	8	4	10	4	7	1		
EBS Armando Côrtes-Rodrigues	14	34	1	4	1	7	7	5	2	5	4	4	3		
EBI de Ponta Garça	6	14		2		3	2	1	1	2	2	3	2		
EBI de Angra do Heroísmo	16	48	2	5	6	7	13	12	3	9	4	7	4		
EBI Francisco F. Drummond	10	16		2		3	3	3	2	3	2	3	2		
EBS Tomás de Borba	25	47		5	1	6	7	4	2	7	8	10	6		1
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade													5		
Esc. Sec. Vitorino Nemésio													4		
EBI da Praia da Vitória	38	72	4	10	1	7	12	10	5	10	5	12	5		
EBI dos Biscoitos	7	11		1	1	2	1	2		2	1	2	2		
EBS da Graciosa	10	15	1	3	1	1	3	3	2	2	4 (t:2)	5 (t:2)	2		
EBS da Calheta	4	10		1	1	2	2	2	1	1	1	2 (t:1)	1		
EBI de Vila do Topo	2	6		1		1	1	2	1	1		1			
EBS de Velas	7	19	1	3		3	5	2	1	3	1	3	2		
EBS das Lajes do Pico	13	18	1	2	1	2	4	1	2	3	3	2	2		
EBS da Madalena	17	32 (t:2)		4	1	4	4	3	3	4	3	4	2		
EBS de São Roque do Pico	8	14 (t:1)		1	1	2	2	2	1	2	2	4	2		1
EBI da Horta	24	53	1	7	1	6	8	8	5	7	5	6 (t:1)	1		
Esc. Sec. Manuel de Arriaga													3		
EBS das Flores	9	16 (t:2)		3		3	3	3 (t:1)	2	3	2	2	1		
EBS Mouzinho da Silveira		2					1	1	1			1			

MAPA II - Lugares dos Quadros de Escola 2026/2027
3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO																			
	Português	Latim e Grego	Francês	Inglês	Alemão	Espanhol	História	Filosofia	Geografia	Economia e Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Eletrotécnica	Informática	Ciências Agropecuárias	Artes Visuais	Música	Educação Física
QUADROS DE ESCOLA	300	310	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620
EBS de Santa Maria	5		3	4			4	2	4	2	9	4	5	2		3		2	1	5
EBI de Água de Pau	5		2	2			2		2		5	2	2	1		3		1		2
EBI da Lagoa																2				
Esc. Sec. da Lagoa	17		7	9			7	4	5	8	14	9	11	2		6		3		8
EBS de Nordeste	7		2	3			3	2	3		6	4	5	1		1		1	1	3
Esc. Sec. Antero de Quental	24	1	7	13	1		12	8	6	8	17	13	14			10		12	1	16
Esc. Sec. Domingos Rebelo	25		10	16	1		14	9	11	8	24	19	21	3	1	11	1	7		16
Esc. Sec. das Laranjeiras	13		4	9			9	3	4		13	7	6	1		8	2	3		14
EBI Canto da Maia																				
EBI Roberto Ivens																1				
EBI de Arrifes	6		2	3			3		2		7	3	4			3		2		3
EBI de Vila de Capelas	10		2	5			4		4	2	9	6	5	1		3		1		4
EBI de Ginetes	4		2	3			2		2		5	3	3			1		2	1	2
EBS da Povoação	7		4	4			4	2	3	1	7	3	5			3		1		4
Esc. Sec. da Ribeira Grande	19		8	10			9	4	8	5	15	12	14	1		8		4	4	11
EBI da Maia	5		2	2			2		2		4	2	2			1		1		2
EBI de Rabo de Peixe	8		3	4			4		4		8	6	6	3		5		5	1	4
EBI da Ribeira Grande																1				
EBS Armando Côrtes Rodrigues	10		4	5			5	3	7	1	10	5	8	2		2		2	1	6
EBI Ponta Garça	3		1	1			1		1		3	2	2	1		1		1		1
EBI de Angra do Heroísmo	4		2	2			2		2		4	3	3	2		3		1		2
EBI Francisco F. Drummond	4		1	2			1		2		3	2	2	1		1		1		1
EBS Tomás de Borba	9		3	7	1		5	2	3		9	6	7	3		3		5		7
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade	16		6	11			7	5	8	11	16	10	12	2	1	4		3		11
Esc. Sec. Vitorino Nemésio	14		4	7	1		7	5	7	3	12	9	9	2		4		4		9
EBI da Praia da Vitória	4		2	3			2		2		4	3	3	1		3		2		2
EBI dos Biscoitos	3		1	2			1		1		4	2	2	1		2		1	1	1
EBS da Graciosa	4		2	3			5	1	2	1	5	3	4			4 (t1)	2	1		3
EBS da Calheta	3		2	2			2	1	2		4	2	4			2				2
EBI de Vila do Topo	1		1	1			1		1		1	1	1							1
EBS de Velas	5		2	3			2	2	2	1	5	3	4			2		2		4
EBS das Lajes do Pico	5		2	3			4	2	2	2	5	3	3	1		2		3	1	3
EBS da Madalena	7		1	4			3	2	3	1	6	4	4	1		2		2		4
EBS de São Roque do Pico	3		1	2			3	2	2		4	2	2	2		2		1	1	3
Esc. Sec. Manuel de Arriaga	14 (t1)		2	8		3	5	4	6	1	12	9	9			3		7		12
EBI da Horta																				
EBS das Flores	5		2	3			3	1	3	2	5	3	4			2 (t1)		1		4
EBS Mouzinho da Silveira	2		1	3 (t1)			2		1		2	2	1 (t1)							1

MAPA III - Lugares dos Quadros de Escola 2026/2027
Ensino Artístico/Ensino Vocacional da Música

QUADROS DE ESCOLA	Conservatório Reg. Ponta Delgada	EBS Tomás de Borja	EBI da Praia da Vitória	EBS da Graciosa	EBS das Lajes do Pico	EBS de S. Roque do Pico	EBI da Horta
Sub-grupos							
M01		1					
M02							
M03							
M04	2	2	1	1	1		1
M05							
M06							
M07							
M08							
M09	2	1	2	1	1		1
M10							
M11	2	3	2	2	1		1
M12							
M13							
M14	1						
M15	2						
M16	2	1 (t1)					
M17	10	9 (t1)	3 (t1)	2 (t2)	2 (t1)		3
M18	2						1
M19	1	1					
M20	1	1		1			
M21	2	1	1		1		1
M22							
M23							
M24	7	3	1		1		2
M25	3	2	1				1
M26	2	2	1				1
M27							
M28	4	3	2	1	1	1	1
M29	1	1	1				1
M30	1						1
M31	1						
M32	1						1
M33							
M34							
M35							
M36							
M37		2					1
M38		1					

**MAPA IV - Lugares do Quadro Regional de
Educação Moral e Religiosa Católica 2026/2027**

Educação Moral e Religiosa Católica	Grupo 290
Quadro da Região Autónoma dos Açores	37

ANEXO II

MAPA I - Lugares dos Quadros de Ilha 2026/2027
Educação Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico e Educação Especial

	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO						EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo do Ensino Básico	Inglês 1.º C.E.B.	Português e Ciências Sociais/História	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Ed. Especial E.P.E.	Ed. Especial 1.º C.E.B.	Ed. Especial 2.º e 3.º C.E.B./E.S.	Língua Gestual Portuguesa
QUADROS DE ILHA	100	110	120	200	220	230	240	250	260	101	111	700	360
Santa Maria	3	7										1	
São Miguel	11	6					1	1		3	1		
Terceira	1	16		1	1				4				
Graciosa	2	5				1			1		1		
São Jorge		6				1			1		1	2	
Pico	6	13				2							
Faial		6	2		1				1				
Flores				1					2			1	
Corvo		1											

MAPA II - Lugares dos Quadros de Ilha 2026/2027
3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Ensino Artístico/Vocacional da Música

	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO												ENSINO VOCACIONAL DA MÚSICA		
	Português	Francês	Inglês	História	Geografia	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Informática	Artes Visuais	Educação Física	Piano	Canto	Classe de Conjunto
QUADROS DE ILHA	300	320	330	400	420	500	510	520	530	550	600	620	M17	M26	M32
Santa Maria	1											2			
São Miguel				1						1	1	1		1	
Terceira	1			1					1						
Graciosa	2	1				1		1							
São Jorge					1		1				1	2			
Pico															
Faial	2		1		1	1				1		3			1
Flores	1			2	1	1						1			
Corvo	1				1	2	1					1			